



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 017/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/03/2016.

Aprova pedido de abertura de concurso público para professor efetivo do DBQ.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o protocolo nº 2333/2016-PRO;
considerando a Resolução nº 017/2015-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de concurso público para professor efetivo do Departamento de Bioquímica na área de Bioquímica – Bioquímica e Tecnologia de Microrganismos.

Art. 2º Ficam aprovadas as alterações na tabela de pontuação para avaliação de títulos e currículo, aprovada pela Resolução nº 017/2015-COU, para o concurso referido no artigo 1º, como segue:

I – Alterar a redação do item II-1 de “Artigos publicados, indexados ao Qualis/Capes, na área do concurso nos últimos 05 anos” para “Artigos publicados, indexados no Qualis/Capes, na área do concurso (Ciências Biológicas II) nos últimos 05 anos. Artigos da área que não constem no Qualis/Capes na área do concurso serão analisados pelo seu valor do JCR (fator de impacto) e tabela da CAPES da área do concurso. Na ausência de pontuação no JCR será considerado o Scimago”.

II – Alterar a pontuação do item III-1 (magistério no ensino fundamental, médio e técnico) de 5 para 15 pontos.

III – Alterar a redação do item III-1 de “Magistério em curso de treinamento ou extensão” para “Magistério em curso de treinamento ou extensão, com carga horária acima de 10 h/a”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
06/04/2016 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

